

DECRETO Nº 204/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 578.031,00 (quinhentos e setenta e oito mil e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 360139 - Ações do COVID no SUAS para EPI C/C: 67.386-2 - exercício anterior, no valor de R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos), da Fonte 360153 - Aquisição Máquinas e Equipamentos Siconv 926240 - exercício anterior, no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60139 - Ações do COVID no SUAS para EPI C/C: 67.386-2, no valor de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 204 DE 05/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.1308	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 360153	R\$ 578.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 578.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360139	R\$ 28,91
28.846.0000.3127	Saldos de Convênios e Congêneres				
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60139	R\$ 2,09
28.846.0000.3127	Saldos de Convênios e Congêneres				
TOTAL GERAL					R\$ 31,00
TOTAL GERAL					578.031,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 204 DE 05/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Aquisição	744.223,13	661.211,36	591.221,36	360153	674.233,13
Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2025				360153	578.000,00
Saldo atual				360153	96.233,13
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Ações do COVID no SUAS para EPI C/C: 67.386-2 - exercício	28,91	0,00	360139	28,91	
Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2025			360139	28,91	
Saldo atual			360139	-	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 agosto 12025
DE N.º 13303
UMUARAMA 07/08 2025
Oliveira
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA